

4ª CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO - S.A.MONTE - 2025

1 – DA PROVA

1.1 – A CORRIDA SANTO ANTÔNIO, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 01/06/2025, na cidade de SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, sendo percurso único de 6km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização remarcará uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A CORRIDA SANTO ANTÔNIO será promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e tem o apoio da Associação de Corredores de Santo Antônio do Monte- ACORSAM.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da Corrida Santo Antônio, atletas de ambos os sexos para o percurso de 7 quilômetros.

3.2 – A CORRIDA SANTO ANTÔNIO será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será 31 de dezembro do ano corrente.

Até 19 anos; De 20 a 29 anos; De 30 a 39 anos; De 40 a 49 anos; De 50 a 59 anos; De 60 a 69 anos; acima de 70 anos.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 atletas e poderão ser feitas no período de 07/04/2025 a 23/05/2025 ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site www.cronochip.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.4 – Os custos da Inscrição ATLETAS KIT VALOR 200 primeiros: Camisa, Número de Peito personalizado, Chip será de R\$ 50,00 + taxa (cinquenta reais + taxa)

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de

transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) DATA, HORA E LOCAL:

28/05 e 29/05 – No escritório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Av. Jk, 246, Centro (Praça de Esportes) ou no dia da prova no mesmo endereço de 6:00 às 7:00 horas.

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A CORRIDA SANTO ANTÔNIO, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 01/06/2025 (DOMINGO) LARGADA: ÀS 07:30H

Local da Largada: Avenida JK, 246, Centro, Santo Antônio do Monte/MG PRAÇA DE ESPORTES FLÁVIO DE OLIVEIRA.

Horário de concentração dos Atletas: 07:10 h Horário da Largada: 07:30 h

Distância do Percurso: 6 km

6.2 – A distância deverá ser respeitada durante toda a prova.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;

- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a troféu por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento. OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais a seu critério.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – 4ª CORRIDA SANTO ANTÔNIO será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.cronochip.com.br

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da CORRIDA SANTO ANTÔNIO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.